

Declaração de Rectificação, de 30 de Maio - I Série (2º Suplemento)

Declaração de Rectificação, de 30 de Maio

De ter sido rectificado o Decreto-Lei nº 444/86, do Ministério das Finanças, que aprova o novo regime fiscal dos tabacos e revoga os Decretos-Leis nºs 149-A/78, de 19 de Junho, 93/81, de 19 de Abril, 196/83, de 18 de Maio, 34/84, de 24 de Janeiro, 115-A/85, de 18 de Abril, e 172-D/86, de 30 de Junho, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 300 (13º suplemento), de 31 de Dezembro de 1986

Publicação: DR 124/87 - I Série (2º Suplemento)

Segundo comunicação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a declaração de transferências de verbas publicada no Diário da República, 1ª série, nº 98, de 29 de Abril de 1987, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 50, div. 41, subdiv. 11, e no mesmo capítulo, div. 43, subdiv. 06, a classificação funcional é, respectivamente, 8.02.2 e 1.01.0, e não como foi publicado.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Maio de 1987. - O Secretário-Geral, França Martins.